



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## INDICAÇÃO 02/2026

Egrégio Plenário,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, apresento a seguinte:

## INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **requerendo a instalação de equipamentos destinados ao alongamento e fortalecimento muscular nas pistas de caminhada de nosso Município.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a instalação de equipamentos junto às pistas de caminhada existentes no Município, consistentes, especialmente, em barras para alongamento e fortalecimento muscular, bem como pranchas para abdominal confeccionadas em concreto, conforme sugerido nas fotos em anexo.

A medida visa oferecer aos munícipes melhores condições para a prática de atividades físicas, permitindo que a caminhada possa ser complementada com exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e condicionamento físico, contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

Além de atender os usuários habituais das pistas de caminhada, os equipamentos também poderão ser utilizados por pessoas que frequentam academias, como forma de complementar seus treinos em ambiente aberto e gratuito, estimulando a utilização dos espaços públicos e incentivando hábitos saudáveis.

Importante destacar que se trata de intervenção de baixo custo, uma vez que os equipamentos sugeridos são simples e podem ser confeccionados com materiais acessíveis e duráveis, especialmente concreto e estruturas metálicas básicas. Além disso, a execução poderá ser realizada pelo próprio quadro de servidores do Município, reduzindo ainda mais o impacto financeiro da medida.

Trata-se, portanto, de iniciativa viável, econômica e de grande alcance social, razão pela qual se espera o acolhimento da presente indicação.

São Tomé, 30 de março de 2026.

  
SILVANA HERNANDES

Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DE 30 DE 03 26

  
PRESIDENTE

